

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 120/2026
De 06 de julho de 2026.**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº122/2026 - Data: de 06
de julho de 2026.**

Súmula: “Concede férias ao Secretário Municipal de Educação do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 47.294/2026.

RESOLVE

Art. 1º. Ficam concedidos 10 (dez) dias de férias ao Secretário Municipal de Educação do Município de Fazenda Rio Grande, **Ednelson Queiroz Sobral**, matrícula n. 359.350, que serão gozados no período de 13/07/2026 (inclusive) à 22/07/2026 (inclusive).

Parágrafo único. Fica designado o servidor: **Guilherme Silva Luiz Carlos**, matrícula n. 352.626, para responder por todos os atos da Secretaria Municipal de Educação, sem a percepção dos vencimentos correlatos ao cargo durante o período de 13/07/2026 (inclusive) à 22/07/2026 (inclusive).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas mencionadas no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 06 de julho de 2026.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO
ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2026.07.06 16:22:45 -03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal**